



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 42/2024**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria municipal de saúde e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023**,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria municipal de saúde no valor total de R\$ 244.090,63 (duzentos e quarenta e quatro mil noventa reais e sessenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
319011 1064 341	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	154.090,63

08.002.10.302.0026.2036	MANUT. DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H		
319011 1064 355	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	90.000,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 244.090,63 (duzentos e quarenta e quatro mil noventa reais e sessenta e três centavos).

01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000	Assistência Financeira para	R\$ 244.090,63
Complementação do Piso da Enfermagem		

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPALWALDEMAR NAVES  
COCCO JUNIOR  
899.570.759-34Emitido por: AC CNDL  
RFB v3

Data: 17/04/2024

Publicado (a) no Jornal  
Órgão Oficial Desta Municipalidade

EDIÇÃO 3707 PÁGINA 11

18/04/24  
DATA ASSGabriel Siolari de Mico Venâncio  
DECRETO 001/2024  
OAB-PR 115280 - PROCURADORIARUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022  
87660-000 / PARANACITY-PR  
CNPJ: 76.970.334/0001-50(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100  
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

